



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº001/2023

SÚMULA: Apreciação e aprovação do relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e Adolescente dos meses de novembro e dezembro de 2022 do município de Ibema/PR.
Prestação de contas relativo ao 2º Bimestre de 2021 referente Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 16 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Apreciação e aprovação do relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e Adolescente dos meses de novembro e dezembro de 2022 do município de Ibema/PR.

ART. 2º - Prestação de contas relativo ao 2º Semestre de 2021 referente Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de janeiro de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

**IBEMA – PR
2022**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

David Ivo dos Santos

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Marcelo Lopes da Rocha

Data de mandato: 09/10/2021 – 08/10/2023



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de novembro e dezembro de 2022**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **sexto bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA -- PAIF

| NOME DO ORGÃO / INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO: | | ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|---|--|--|--|--------------------|
| CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | NATUREZA: GOVERNAMENTAL | | | |
| ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro | | RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos | | | |
| TELEFONE: (45) 3238- 1289 | | E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com | | | |
| Nº. | Programa | Local | Objetivos | Faixa etária | Nº de participação |
| | Oficina "Virtudes e Valores na Infância". | CRAS | Afiangar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança. | Crianças de 07 a 09 anos | 08 |
| | Oficina Gestantes "Gerando amor" | CRAS | Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família. | Gestantes | 09 |
| | Oficina Adolescer | CRAS | Afiangar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança. | Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos | 00 |



| Oficina Medidas Socioeducativas | CRAS | Adolescentes em Medidas Socioeducativas | UU |
|---|------|---|---|
| Oficina Protagonismo na Adolescência | CRAS | Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes; propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral. | Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos 00 |
| Oficina BPC Idoso | CRAS | Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades. | Idosos 22 |
| Oficina Escola e Família: parceria de sucesso | CRAS | Proporcionar momento de interação, com a perspectiva de promover a autoavaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as consequências das mesmas, fortalecendo os vínculos sociais e familiares. | Crianças e Adolescentes 00 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | 38 |

Fonte: CRAS novembro e dezembro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

| ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
|---|------------------------|--|--|------------------------|--------------------|
| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: | | NATUREZA: GOVERNAMENTAL | | | |
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social | | | | | |
| ENDEREGO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro | | RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos | | | |
| TELEFONE: (45) 3238-1289 | | E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com | | | |
| Nº. | Programa | Local | Objetivos | Faixa etária atendidos | Nº de participação |
| | Oficina de Informática | CRAS | Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas. | A partir dos 08 anos | 46 |
| | Idosos | CRAS | Proporcionar atividades de caráter comunitário, vivenciando novas experiências, estimulando a coordenação motora, a memória, e fortalecendo vínculos. | A partir dos 60 anos | 171 |
| | Oficina de Luta | CRAS | Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, | 05 a 17 | 48 |



| | | | | | |
|--------------------------------------|------|--|---|--------------|--|
| | | | equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade. | | |
| Oficina de Dança | CRAS | Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral. | 05 a 17 | 53 | |
| Oficina de Teatro | CRAS | Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, projetando figurinos, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica, buscando desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão. | 07 a 17 | 21 | |
| Oficina de Música | CRAS | Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. | 07 a 17 | 25 | |
| Indivíduos recebendo Auxílio Brasil. | CRAS | Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde. | 0 a 18 | 1.821 | |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | | | | 2.185 | |

Fonte: CRAS – novembro e dezembro de 2022.



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

| SERVIÇOS | Quantidade procedimentos |
|---|-----------------------------|
| Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil | 1357 |
| Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades | 86 |
| Famílias Incluídas no Programa Auxílio Brasil | 26 |
| Novos cadastros no CadÚnico | 27 |
| Transferências de cadastro para o município | 21 |
| Atualizações Cadastrais | 123 |
| Atendimento SIBEC | 10 |
| Desligamento de famílias no Programa Auxílio Brasil | 22 |
| Declaração para baixa renda de luz | 14 |
| Declaração para baixa renda de água | 01 |
| Declaração para Programa Leite das Crianças | 08 |
| Solicitação Carteira para Idoso | 08 |
| Solicitação passagem | 17 |
| Parecer Social – Liberação de Passagem | 17 |
| Declaração para isenção de identidade | 00 |
| Solicitação de Auxílio Funeral | 00 |
| Solicitação de Translado | 00 |
| Solicitação de isenção de gavetário | 00 |
| Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento | 01 |
| Solicitação Carga de Terra | 12 |
| Entrega de Cesta Básica | 67 |
| Kit Emergencial – Alimentos | 00 |
| Kit alimentos PAA | 30 |
| Material Escolar | 00 |
| Aluguel Social | 00 |
| Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar | 07 |
| Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar | 07 |



| | |
|--|--------------|
| Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga) | 69 |
| Visitas Programas: Auxílio Brasil / Minha Gente Paraná | 00 |
| Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil | 00 |
| Atendimento Psicológico | 00 |
| Atendimento Social | 82 |
| Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica | 310 |
| Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros) | 09 |
| Encaminhamentos para Secretária de Saúde | 00 |
| Parecer social – cobertura de casa | 00 |
| Auxílio Natalidade | 00 |
| Pessoas beneficiadas com doação de roupas | 72 |
| Solicitação Passe livre interestadual | 00 |
| TOTAL DOS ATENDIMENTOS | 2.403 |

Fonte: CRAS novembro e dezembro de 2022.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

| | |
|--|------------|
| Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento | 01 |
| Declaração para isenção de pedido de identidade | 00 |
| Kit emergencial – Alimentos | 00 |
| Kit PAA alimentos | 30 |
| Cesta Básica | 67 |
| Aluguel Social | 00 |
| Auxílio Funeral | 00 |
| Solicitação Passagem | 17 |
| Solicitação Carga de Terra | 12 |
| Material Escolar | 00 |
| Isenção Planta de casa | 00 |
| Cobertura Casa | 00 |
| Auxílio Foto | 00 |
| Auxílio Natalidade | 00 |
| Solicitação Translado | 00 |
| Solicitação Gavetário | 00 |
| TOTAL | 127 |

Fonte: CRAS novembro e dezembro de 2022.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

| AÇÕES DESENVOLVIDAS | NÚMEROS |
|---|----------------|
| Atendimento Psicológico | 07 |
| Atendimento Social | 38 |
| Atendimento Psicológico e Social | 13 |
| Visita domiciliar Técnica | 25 |
| Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso | 03 |
| Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência) | 01 |
| Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher | 05 |
| Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário | 13 |
| Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário | 18 |
| Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente | 00 |
| Relatório Social Medidas Sócioeducativas | 01 |
| Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 00 |
| Acompanhamento Medidas Socioeducativas | 01 |
| Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa | 00 |
| Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 02 |
| Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa | 00 |
| Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito) | 05 |
| Informações e orientações ao Público | 68 |
| TOTAL DE AÇÕES | 200 |

Fonte: Serviço Proteção Especial – novembro e dezembro de 2022.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES**

| SERVIÇOS | Quantidade de procedimentos |
|------------------------------------|------------------------------------|
| CRAS/ AÇÃO SOCIAL | 36 |
| ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE | 37 |
| ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE | 46 |
| ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL) | 45 |
| EDUCAÇÃO / FICHA FICA | 01 |
| NOTIFICAÇÃO | 02 |
| DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO) | 00 |
| POLICIA CIVIL | 01 |
| REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N. | 00 |
| ENCAMINHAMENTO A PROMOTORIA | 04 |
| ACOLHIMENTO FAMILIAR | 01 |
| ACOLHIMENTO CASA LAR | 00 |
| DESABRIGAMENTO | 00 |
| DENUNCIAS DISQUE 100 | 01 |
| SAÚDE/ PSICÓLOGA | 05 |
| REQUISIÇÕES | 06 |
| IML | 02 |
| FORUM | 00 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 186 |

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente novembro e dezembro de 2022



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ÁREA: ESPORTE

| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: | | NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () | | | | | | |
|---|---------------------------|---|--|---------------------------------|---|----------------------------|-----------------|------------------|
| ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli | | RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros | | | | | | |
| TELEFONE: (45)32381347 | | E-mail: barrosmelissa007@gmail.com | | | | | | |
| Nº. | Programa | Eixo de Atendimento | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, Inciso /capítulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº de Inscritos | Nº. de Atendidos |
| 01 | Escolinha de Futsal Manhã | Esporte | Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo | Capítulo IV, artigos 53 a 59. | Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro. | Acima de 09 anos | 60 | 50 |
| 02 | Vôlei feminino manhã | Esporte | Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo | Capítulo IV, artigos 53 a 59. | Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros | Acima de 07 – 15 anos | 20 | 20 |
| 03 | Vôlei Tarde | Esporte | Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo | Capítulo IV, artigos 53 a 59. | Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros | 10 anos acima | 60 | 50 |



| | | | | | | | | |
|--------------|------------------------------|---------|--|-------------------------------|---|--------------|------------|------------|
| 04 | Escolinha de Futsal -- tarde | Esporte | Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo | Capítulo IV, artigos 53 a 59. | Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros | 07 - 15 anos | 40 | 35 |
| TOTAL | | | | | | | 180 | 155 |

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura -- novembro e dezembro 2022.
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.

ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | |
| NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO: | | | | | |
| ENDEREÇO: AV. Ney Eurison Napoli | | | | | |
| TELEFONE: (45)32381347 | | | | | |
| NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista | | | | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros | | | | | |
| E-mail: barrossmelissa007@gmail.com | | | | | |
| Nº | Programa | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, Inciso /capítulo | Objetivos | Nº de Atendidos |
| 01 | - Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da | CMEI IOLANDA STADLER LOVATO | Capítulo IV, artigos 53 a 59 | - Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais | Até os 6 anos de idade 136 alunos |



| | | | | | |
|----|--|------------------------------|---|--|-------------------|
| 02 | <p>criança na Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none">- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente | <p>CMEI ILDO VIGO</p> | <p>saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores. | <p>- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar à interação entre o livro e a criança;- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como | <p>100 alunos</p> |
|----|--|------------------------------|---|--|-------------------|



| | | | | | |
|----|---|--|------------------------------|---|--|
| 03 | <ul style="list-style-type: none">- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras. | Escola Municipal Getúlio Vargas | Capítulo IV, artigos 53 a 59 | <ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa.- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); | A partir 6 anos de idade 235 alunos |
|----|---|--|------------------------------|---|--|



| | | | | | |
|----|--|---|------------------------------|---|--|
| 04 | <ul style="list-style-type: none">- Projeto Recreio Dirigido.- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.- Projeto Alimenta-se Bem- Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.- Projeto de Leitura – A magia de ler- Projeto Pais na Escola.- Projeto Educação no Trânsito. | Escola Municipal Octávio Simioni | Capítulo IV, artigos 53 a 59 | <ul style="list-style-type: none">- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;- Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos;- Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita.- Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a | A partir 6 anos de idade 245 alunos |
|----|--|---|------------------------------|---|--|



| | | | | |
|--------------|--|--|--|------------|
| | | | minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade. | |
| TOTAL | | | | 716 |

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – novembro e dezembro de 2022.
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e visando resguardar o bem-estar dos estudantes, professores, equipe Gestora e demais profissionais que atuam na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021. Nesse contexto, as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI

Esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021, publicado na data 19/05/2020 no diário as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em



sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno(a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde.

As atividades estão sendo preparadas diversificadas de todas as disciplinas de acordo com a realidade da comunidade escolar.

CMEILDO VIGO E IOLANDA STADLER LOVATO

Considerando o Decreto Estadual n.º 6.637/2021, foram retomadas as aulas presenciais, mediante ao Plano de Ação desenvolvido pela Secretaria de Educação e Conselho escolar.

Mediante este Plano de Ação, os professores planejam aulas presenciais, para a Educação Infantil etapa Creche (0 a 3 anos), os quais estão incluídos: direção, coordenação, professores das turmas, pais/responsáveis de cada criança; indicando atividades de estimulação, brincadeiras, jogos e músicas infantis, dentro da faixa etária de cada aluno, contemplando conteúdos relativos a cada turma, explicitando a ludicidade e psicomotricidade; salientando a importância da permanência do vínculo entre escola e família, aluno e professor, minimizando a distância e promovendo a melhor retomada quando as aulas presenciais tiverem continuidade. Como instrumento de resposta os pais/responsáveis fazem a postagem da realização das atividades desenvolvidas pelas crianças e realizam feedback. Para os alunos do Maternal III e Educação Infantil - Pré I são elaboradas atividades impressas, bem como sugestões de atividades lúdicas, jogos, brincadeiras e histórias; propostos com a intencionalidade de estimular a aprendizagem; formação de grupos de WhatsApp das turmas, meio este de intervenção educativa e interação social para o desenvolvimento cognitivo e sócio emocional.



ATENDIMENTO NA SAÚDE

| | |
|---|---|
| ÁREA: SAÚDE | NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista |
| NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE | RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON SIMIONATO |
| ENDEREÇO: RUA PARANAVAL S/Nº | E-mail: sms@pibema.pr.gov.br |
| TELEFONE: 45 3238-2004 | |

| Nº | Programa | Eixo de Atendimento | Local onde é Prestado o Serviço | Artigo do ECA, inciso /capítulo | Objetivos | Faixa etária dos atendidos | Nº de Atendidos | % de metas executadas |
|----|------------------|---------------------|---------------------------------|--|---|----------------------------|-----------------|-----------------------|
| | Saúde da Criança | | Centro de Saúde | Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º | Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial. | 0 a 18 anos | 234 | |
| | | | Hospital | | | | 872 | |



| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|--|--|--|--|------|--|
| | | UAPSF | | | | | 121 | |
| TOTAL DE ATENDIMENTO | | | | | | | 1227 | |



1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

| Nº | Serviços Realizados | Quantidade |
|----|--|-------------|
| | Consultas | 1227 |
| | Consultas especializadas | 69 |
| | Exames | 553 |
| | Fisioterapia | 02 |
| | Psicologia | 96 |
| | Atendimento saúde mental | 01 |
| | Imunização | 469 + 32* |
| | Internamentos | 04 |
| | Atendimentos agentes comunitários (visitas) | 245 |
| | Odontologia (UAPSF +CS) | 113 |
| | Odonto (Bochechos flúor nas escolas Otavio Simioni e Getulio Vargas) | 976** |
| | Teste do Pezinho | 02 |
| | Puericultura | 77 |
| | Teste da orelhinha | 05 |
| | Assistência Social | 07 |
| | Nutricionista | 06 |
| | TOTAL | 3884 |

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

*Vacina contra covid 19 (D1, D2 e REF)

**Até o fechamento deste, não havíamos recebidos dados do flúor de dezembro/22

| | | | |
|------|---|----|--------|
| Obs. | Índice de natalidade do período | 00 | |
| | Índice de mortalidade infantil no período | 00 | meta0% |
| | Índice de mortalidade materna no período | 00 | meta0% |

RELATÓRIO REFERENTE À NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022



**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RECEITAS E DESPESAS
6º BIMESTRE/2022
NOVEMBRO E DEZEMBRO**

| RECEITAS | No Bimestre | No Exercício |
|--|--------------------|---------------------|
| Receita do FMDCA | 3.042,87 | 8.637,97 |
| | | |
| DESPESAS | 3.042,87 | 8.637,97 |
| GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA | 2.834,97 | 8.430,07 |
| Material de Consumo | 0,00 | 4.656,48 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.834,97 | 3.773,59 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Auxílios Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA | 207,90 | 207,90 |
| Material de Consumo | 207,90 | 207,90 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 0,00 |



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

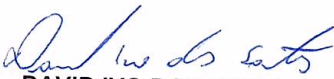
| Nº. | ÁREA/POLÍTICA | Nº. DE ATENDIMENTOS |
|--|-----------------------------|---------------------|
| 01 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4489 |
| 02 | EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 871 |
| 04 | CONSELHO TUTELAR | 186 |
| 01 | SAÚDE | 3884 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE | | 9430 |

Ibema, 24 de janeiro de 2023.


VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.01.24 11:13:18 -03'00'

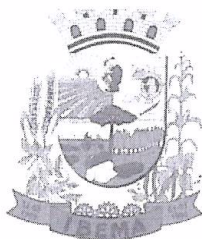
VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA


DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL


MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


GILDO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE


RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITA: Viviane Comiran.

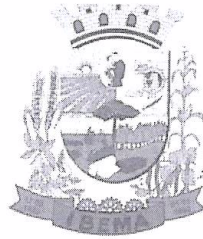
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: David Ivo dos Santos.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Valtuir José Comiran Junior.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Melissa Gomes Dos Santos de Barros.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Marcelo Lopes da Rocha.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Solange Sampaio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2022, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PERÍODO: Referência aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022.

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

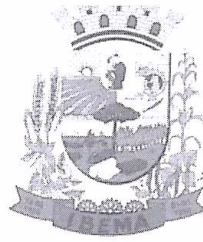
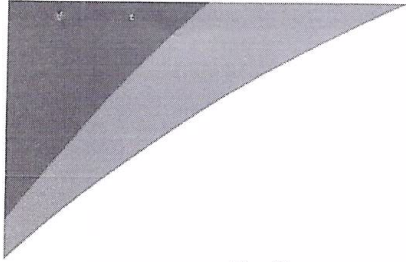
O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Configura-se na primeira parte do relatório também a informação quanto às ações serem política de desenvolvimento nova ou ação continuada, o que facilita a avaliação junto à análise no demonstrativo de despesas e na configuração da LOA.

Quanto ao número de atendimentos podemos destacar um significativo avanço das ações e do alcance das políticas no município à população no bimestre, sendo:

Na área de Assistência Social foram realizados **4489** atendimentos;

Na área de Educação, Cultura e Esportes foram **871** atendimentos;

Na área de Atendimento de Violação de Direitos, o Conselho Tutelar atendeu **186** situações;

Através da Saúde da Criança, foram realizados **3884** atendimentos;

Desta forma, o total de atendimentos realizados no bimestre foi de **9430**.

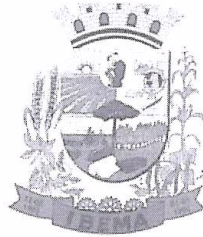
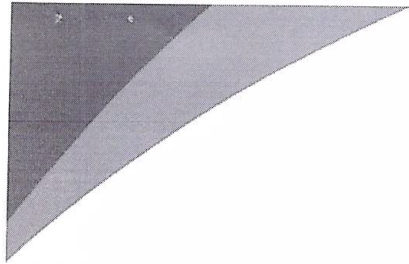
No sexto bimestre, de acordo com o demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o montante das **Receitas** totalizou **R\$3.042,87** (Três mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) no bimestre, e o acumulado no exercício **R\$8.637,97** (Oito mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Sendo as **Despesas** com a Gestão dos Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, o montante **R\$2.834,97** (Dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) no bimestre, e no exercício o montante de **R\$8.430,07** (Oito mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos). As despesas foram utilizadas com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Na Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família, as Despesas totalizaram **R\$207,90** (Duzentos e sete reais e nove centavos) no bimestre e no exercício, com Material de Consumo, conforme balancete contábil, estando desta forma a sua realização e registro contábil de acordo com a Lei nº. 4.320/64 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Apresenta-se para tanto o parecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à autorização das despesas efetuadas, atendendo assim a determinação da Lei.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

O relatório de gestão apresenta as informações necessárias, atendendo as orientações da IN Nº. 36/2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DAS RECOMENDAÇÕES:

Ao analisar o relatório segue as recomendações com objetivo de potencializar o desempenho das políticas municipais prestadas junto a Secretaria de Bem Estar Social.

A Secretaria de Bem Estar Social:

A Secretaria de Bem Estar Social, deverá em tempo hábil, emitir o relatório para fins de análise e emissão de parecer do Controle Interno e posterior apresentação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quanto às metas e atendimentos efetuados, é necessário que as Secretarias afins, cumpram a determinação da Lei nº. 8.069/90 e IN 36/2009 TCE/PR, vindo a efetuar os cadastros das políticas municipais sendo executadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

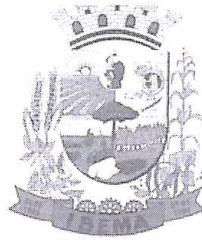
A Secretaria de Bem Estar Social deverá encaminhar expediente e formalizar as instruções para que as Secretarias possam proceder aos registros para o próximo bimestre.

Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças deverá promover estudos da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, vislumbrando as ações do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de projetos atividades específicos, conforme IN Nº. 36/2009.

Secretaria de Educação e Saúde:

Deverão inscrever suas ações, registrar as Políticas de Atendimento de suas respectivas áreas, junto ao próximo bimestre, configurando-se no próximo relatório impreterivelmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.

DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2023, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 24 de Janeiro de 2023.


Vânuzé Elizabeth Kemmrich
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A documentação deverá ser protocolada junto ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Licitações, a partir da publicação do edital até 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023

Os documentos serão analisados as 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 26 de janeiro de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.01.26 16:54:02 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2023

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 26 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

Data: 09/02/2023 - **Horário:** 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 09/02/2023 as 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 26 de janeiro de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.01.26 16:56:26 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita Municipal